

A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A AUTONOMIA FINANCEIRA ESCOLAR

Francisca Whilliana Gomes Bezerra ¹

Maria Kailane Rodrigues Gaspar ²

Antonia Karla Bezerra Gomes ³

RESUMO

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) desempenha um papel fundamental na promoção da autonomia financeira das instituições educacionais no Brasil. Este estudo busca explorar a significância do PDDE na melhoria do ambiente escolar, tanto em escolas públicas, quanto em algumas exceções, em instituições privadas que atendem às necessidades educacionais especiais. Essa análise se baseia em políticas educacionais brasileiras e em pesquisas acadêmicas relevantes para oferecer uma compreensão mais profunda e coerente do impacto do PDDE no cenário educacional. O referencial teórico-metodológico deste artigo baseia-se na investigação das legislações pertinentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e na consulta a autores, como Durham (1999), Silva (2015) e Mafassioli (2015), para proporcionar uma compreensão aprofundada do PDDE e seus impactos na gestão escolar. São abordados os aspectos fundamentais do PDDE, incluindo seu propósito, público-alvo, processos de implementação e critérios para efetivação dos repasses. A metodologia adotada neste estudo é qualitativa, envolvendo revisões bibliográficas e análises de documentos relacionados ao PDDE. Conclui-se que o PDDE desempenha um papel crucial na promoção da autonomia financeira das escolas brasileiras, possibilitando não apenas melhorias na infraestrutura física e pedagógica, mas também fortalecendo a gestão escolar. No entanto, ressalta-se a importância de aderir estritamente às condições estabelecidas para a aplicação dos recursos, visando garantir sua eficácia na promoção da qualidade educacional. As restrições específicas do programa têm como objetivo prevenir desvios de finalidade e assegurar que os recursos sejam utilizados de forma a contribuir efetivamente para a melhoria do ambiente escolar.

Palavras-chave: Autonomia financeira, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Gestão escolar.

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda do Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús, whilliana.gomes07@aluno.ifce.edu.br;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, kailane.rodrigues62@aluno.ifce.edu.br;

³ Professor orientador: Mestre em Avaliação de Políticas Públicas, UFC - Ceará, karla.gomes@ifce.edu.br.

A qualidade da educação é um fator crítico para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e a capacidade das escolas de garantir a autonomia financeira desempenha um papel fundamental na busca por um ensino de excelência. No contexto brasileiro, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) emerge como um instrumento essencial para promover a autonomia financeira das escolas públicas, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da educação no país (PDDE, 2022). Este artigo se concentra na análise do PDDE e sua contribuição para a autonomia financeira das escolas no Brasil, explorando sua finalidade, público-alvo, entidades participantes, formas de adesão, condições para repasses e uso dos recursos. Além disso, cita autores como Durham (1999), Mafassioli (2015), Silva (2015), entre outros.

Este estudo é relevante em virtude de seu potencial para fornecer percepções valiosas sobre o PDDE e seu impacto na autonomia financeira das escolas públicas no Brasil, pois a compreensão aprofundada deste programa pode contribuir para a melhoria de entendimento sobre a qualidade da educação no país e, conseqüentemente, para o aprimoramento de sua implementação. O desenvolvimento do estudo baseia-se em duas hipóteses fundamentais: a primeira hipótese postula que o PDDE contribui significativamente para a autonomia financeira das escolas públicas; a segunda hipótese estabelece uma relação entre a efetivação dos repasses do PDDE e as condições estabelecidas pelo programa.

Para avaliar essas hipóteses, consideramos variáveis independentes, como as finalidades do PDDE, público-alvo, entidades participantes e categorias econômicas, enquanto a variável dependente será a autonomia financeira das escolas públicas. Para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa empregou uma abordagem metodológica que combina métodos qualitativos, incluindo revisões bibliográficas e análises de documentos relacionados ao PDDE. A pesquisa seguirá uma abordagem descritiva e analítica, buscando compreender a importante relação entre o PDDE e a autonomia financeira das escolas públicas no Brasil.

Os resultados e discussões apresentados no estudo oferecem uma visão detalhada sobre como o PDDE tem contribuído para o desenvolvimento das escolas e seus desafios. A conclusão final reflete sobre a eficácia do programa e sugere caminhos para potencializar seu impacto no futuro, proporcionando maior equidade no acesso a recursos financeiros para as escolas e, por consequência, melhor qualidade na educação pública brasileira.

METODOLOGIA

O presente artigo adota uma abordagem metodológica de natureza descritiva e qualitativa, com o objetivo de investigar o impacto do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) na autonomia financeira das escolas públicas brasileiras. Para isso, foram utilizados métodos de análise documental, com ênfase na revisão de literatura e na avaliação crítica de fontes secundárias.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento e análise de documentos oficiais, como legislações, relatórios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de artigos acadêmicos relevantes sobre gestão escolar e descentralização de recursos. A escolha por essa metodologia justifica-se pela necessidade de examinar as diretrizes normativas e operacionais do PDDE, bem como estudos prévios que avaliam sua implementação e eficácia.

Os dados foram organizados e analisados com base em categorias previamente estabelecidas, como os critérios de elegibilidade para o recebimento de recursos, a forma de gestão dos recursos descentralizados pelas unidades escolares e os impactos observados na autonomia administrativa e financeira dessas instituições. A análise seguiu uma abordagem interpretativa, permitindo a compreensão dos efeitos do programa no contexto das políticas educacionais de descentralização de recursos.

Assim, a metodologia empregada busca assegurar a consistência e a validade dos dados analisados, proporcionando uma reflexão crítica sobre o papel do PDDE na promoção de uma gestão financeira mais autônoma e eficiente nas escolas públicas brasileiras.

REFERENCIAL TEÓRICO

Assim como outros programas educacionais que visam a melhoria da educação e acesso ao ambiente escolar, o PDDE teve sua implementação com a intencionalidade de melhorar as escolas brasileiras para trazer mais segurança à continuação do processo de ensino. Sua fundamentação teve como base o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Ministério da educação (MEC) que buscavam “[...] alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública [...].”(FNDE, 1969).

Sua conjuntura inicial, no governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1995, se concentrava na política de descentralização dos recursos educacionais que proporcionou às escolas do Brasil o recebimento e uma autogestão dos recursos financeiros. Naquela época, se aplicava somente ao ensino fundamental, pois nesse período se tinha a implementação do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE) que atendia somente aos ensinos fundamentais que era o nível prioritário e obrigatório de idade escolar. (MAFASSIOLI, p. 3, 2015).

Com o passar do tempo, foi integrado à educação infantil e ensino médio, pois a junção das três etapas compõem o nível da educação básica nos dias atuais. De acordo com Mafassioli (2015):

[...] o Programa deveria repassar diretamente às escolas públicas do ensino fundamental e ONGs sem fins lucrativos que atuassem com educação especial dinheiro para custeio e manutenção de suas atividades, com recursos oriundos do Salário-Educação, distribuídos pelo FNDE [...].

Nesse contexto, o desenvolvimento do PDDE é pautado na implementação de verba por parte da União, assim concentrando sua rede de contribuição e de porcentagem para a manutenção da educação, pois vale ressaltar que é dever da União “prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva.” (LDB, 1996). Ao disponibilizar esse auxílio financeiro, “Os recursos são repassados, anualmente, pelo FNDE/MEC, transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.” (MAFASSIOLI, 2015). Ou seja, a dispersão ocorre independente do contrato realizado entre a União e as demais entidades governamentais similares, pois o que fundamentará o repasse do dinheiro é o número de alunos que a escola atendeu um ano antes e as suas políticas, já que há regras em relação a disposição da verba por ela atender tanto o ensino público, como algumas instituições de ensino privadas.

Dessa forma, ao adentrar as escolas, esse auxílio gerará a funcionalidade de independência para o meio institucional para poder realizar os reparos do ambiente sem recorrer a petições maiores que, conseqüentemente, demandará processos administrativos demorados. Pois segundo Durham (1999) o PDDE:

Consiste na distribuição de pequenos fundos que são repassados diretamente aos estabelecimentos escolares e são por eles utilizados para suprir

necessidades menores tais como pequenos reparos, pintura, aquisição de material didático. Este programa, freqüentemente suplementado pelos Estados e Municípios, aumenta substancialmente a autonomia das escolas, além de promover a democratização da gestão por exigir de um Conselho Escolar constituído por docentes e pais, que se responsabilize pela gestão dos recursos.

Além disso, sobre os objetivos do PDDE menciona que a aplicação desse programa gera a:

Melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. (FNDE, 2009).

Sendo assim, a disponibilidade desses recursos proporcionam as escolas brasileiras a tomada de decisão sobre a aplicação do dinheiro, e de forma conjunta, com a participação dos grupos que compõem a gestão escolar, sua extensão libertária se dará por meio da escolha de onde essa renda será aplicada, o que resultará na melhoria do ambiente e nos processos de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, para a geração da autonomia escolar, o PDDE apresenta as condições estabelecidas que incorporam a organização de implementação do dinheiro e a maneira de como ele será repassada, de tal forma que a chegada dessa renda nas instituições e nas escolas nacionais será avaliada por meio de critérios. Ou seja, por ser suscetível a disponibilizar quantias para os meios educacionais, é necessário que se tenha uma avaliação para saber se o lugar realmente deve ser contemplado. Esses critérios serão apresentados no tópico seguinte, bem como o realização da efetivação das escolas no PDDE.

RELAÇÃO ENTRE A EFETIVAÇÃO DOS REPASSES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA.

O PDDE tem como foco principal o fortalecimento da gestão escolar e a promoção de melhorias nas instalações físicas das escolas. Os recursos repassados podem ser utilizados para diversas finalidades. Porém, para que as escolas públicas alcancem uma maior autonomia financeira por meio do PDDE, é necessário que os repasses sejam efetivados de acordo com as condições e critérios estabelecidos pelo o programa.

“Os critérios específicos para a participação das escolas, garantem que os recursos sejam direcionados de maneira eficaz e equitativa. Destacam-se as escolas públicas de educação básica pertencentes às redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.” (PDDE, 2022). Este grupo compreende como o público-alvo do programa, evidenciando seu compromisso com a promoção de melhorias significativas no ambiente educacional dessas instituições.

Além das escolas públicas de educação básica, “os recursos do PDDE também contemplam as escolas públicas de educação especial vinculadas às redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.” (PDDE, 2022). Esse direcionamento específico reconhece a importância de atender às demandas particulares dessas instituições, visando proporcionar um ambiente educacional inclusivo e adaptado às necessidades dos estudantes com deficiências.

Outro grupo beneficiado são “as escolas privadas de educação especial, desde que qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.” (PDDE, 2022). Essa inclusão demonstra a abrangência do PDDE Básico ao estender seus benefícios para além da esfera pública, reconhecendo a relevância das instituições privadas que desempenham um papel fundamental no atendimento às necessidades educacionais especiais.

“Para a concretização da chegada dos repasses nas escolas públicas, é necessário que exista uma Unidade Executora Própria - UEx”. (SILVA, 2015). Essa unidade é comumente conhecida por diversas denominações, tais “como caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, entre outras, a UEx é integrada por membros da comunidade escolar.” (PDDE, 2022). Essa estrutura permite uma gestão mais participativa e descentralizada, envolvendo ativamente a comunidade no processo decisório e na administração dos recursos destinados à instituição de ensino.

A Unidade Executora (UEx) deve cumprir requisitos específicos para receber recursos do PDDE e das Ações Integradas, se for uma nova, é necessário realizar o cadastro no Sistema PDDEWeb. Para UExs já cadastradas, é essencial atualizar dados, incluindo informações da entidade, domicílio bancário e percentual a ser aplicado em categorias econômicas, onde mandato do dirigente deve estar vigente no ano de repasse, tanto no Sistema PDDEWeb quanto na agência bancária, e a UEx deve estar adimplente, sem pendências nas prestações de contas de recursos do PDDE e das Ações Integradas

de anos anteriores. O acompanhamento e regularização podem ser realizados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC. (PDDE, 2022).

Os repasses devem ser direcionados, delineando estratégias que promovam a efetiva melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiados. De acordo com o documento:

Os sete principais focos de investimento são, aquisição de material permanente, realização de pequenos reparos, aquisição de material de consumo, avaliação de aprendizagem, implementação de projetos pedagógicos, desenvolvimento de atividades educacionais e cobertura de despesas cartorárias.(PDDE, 2022).

Ou seja, é perceptível que a implementação desse investimento ocasionará em recursos positivos em cada ponto, pode-se destacar que: A aquisição de material permanente representa um pilar essencial do PDDE, sendo crucial para prover às instituições educacionais os instrumentos e equipamentos necessários, visando estabelecer um ambiente de aprendizagem robusto e duradouro. Essa alocação estratégica de recursos não apenas atende às demandas imediatas das instituições, mas também busca assegurar a sustentabilidade dos recursos ao longo do tempo.

A realização de pequenos reparos e adequações emerge como uma medida de fundamental importância no escopo do PDDE. Este investimento visa não somente assegurar a manutenção e conservação, mas também aprimorar a estrutura física da unidade escolar. Além de contribuir para a segurança dos alunos, esse compromisso com a infraestrutura física propicia a preservação dos ativos da instituição, garantindo ambientes propícios ao processo educacional.

A destinação de recursos para a aquisição de material de consumo se revela como um elemento crucial para a continuidade das atividades educacionais. Ao promover um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos, esse investimento não apenas supre necessidades básicas, mas também contribui para a construção de uma atmosfera educacional enriquecedora.

A reserva de recursos para a avaliação de aprendizagem destaca o compromisso inegociável do PDDE com a qualidade do ensino. Essa medida não apenas possibilita a implementação de práticas avaliativas, mas também orienta a adoção de estratégias pedagógicas eficazes, direcionando esforços para a melhoria constante do processo educativo.

O investimento na implementação de projetos pedagógicos reflete a busca por uma abordagem inovadora alinhada às necessidades específicas da comunidade escolar. Contribuindo para a excelência educacional, essa iniciativa não apenas diversifica o currículo, mas também fortalece a identidade da instituição como um centro de aprendizado dinâmico.

A destinação de recursos para o desenvolvimento de atividades educacionais enfatiza a importância do PDDE no fomento de práticas que vão além do currículo convencional. Isso não apenas amplia o horizonte educacional dos alunos, mas também enriquece sua experiência escolar, proporcionando oportunidades significativas para o desenvolvimento de habilidades e talentos.

A consideração das despesas cartorárias, relacionadas a alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (UEX) e recomposições de seus membros, destaca a preocupação intrínseca do PDDE com a regularidade administrativa. Ao fortalecer a base organizacional das instituições, esse investimento não apenas garante a conformidade com as normativas legais, mas também promove uma gestão administrativa sólida e transparente.

Certamente, a análise detalhada da importância de cada objeto no qual os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) serão integrados, revela a complexidade e a abrangência das estratégias de investimento para aprimorar a infraestrutura educacional. Cada um desses objetos desempenha um papel específico e crucial no fortalecimento das instituições de ensino beneficiárias.

Em síntese, a alocação estratégica dos recursos do PDDE nos objetos delineados representa um compromisso efetivo com a promoção da qualidade educacional, pois ao compreender a importância de cada área de investimento, as instituições de ensino podem maximizar o impacto desses recursos, fortalecendo a base para um ambiente educacional enriquecedor e sustentável a longo prazo. Se os repasses não forem efetivados de forma adequada ou se as condições estabelecidas não forem atendidas, isso pode impactar a autonomia financeira das escolas, limitando a capacidade de tomar decisões sobre o uso dos recursos de acordo com suas necessidades específicas.

Os recursos do PDDE são rigorosamente direcionados, “não sendo permitido colocá-los para a implementação de ações já contempladas por outros programas do FNDE, como a distribuição de livros didáticos pelo PNLD e gêneros alimentícios pelo PNAE.” (PDDE, 2022), isto é, a renda aplicada não pode ser utilizada em outras aquisições que já possuem investimentos do governo. “Além disso, é vedado seu uso

para despesas com pessoal em contextos como remuneração de membros das Unidades Executoras (UEX) e pagamento de profissionais que atuam em unidades escolares.” (PDDE, 2022), pois esses pagamentos são oriundos dos recursos do orçamento público e são regulamentados por leis que os garantem.

Na continuação das normas estabelecida para distribuição desse auxílio:

Também não podem ser destinados a despesas de manutenção predial, assistencialistas, cobertura de despesas bancárias não previstas no acordo FNDE/Banco do Brasil, tributos não incidentes sobre os objetivos do PDDE e das Ações Integradas, passagens, diárias, combustíveis, materiais para manutenção de veículos e despesas relacionadas a festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios ou presentes, bem como edificações e ampliação de áreas construídas. (PDDE, 2022).

Tais restrições têm como propósito garantir que os recursos sejam aplicados em conformidade com os objetivos educacionais, prevenindo a duplicidade de financiamento, desvios de finalidade e gastos que não contribuam efetivamente para a melhoria do ambiente escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo demonstrou que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento das escolas no Brasil. Os dados evidenciam que o programa tem sido eficaz na melhoria da infraestrutura escolar e no fortalecimento da gestão, com destaque para a importância da Unidade Executora Própria (UEX) na transparência e participação comunitária. O PDDE também permitiu que as escolas decidam autonomamente sobre a alocação dos recursos, refletindo uma abordagem estratégica com sete focos de investimento.

A análise dos resultados revela que o PDDE contribui significativamente para a autonomia financeira das escolas, promovendo melhorias tanto na infraestrutura quanto nas práticas pedagógicas. No entanto, a adesão rigorosa às condições estabelecidas é essencial para evitar desvios e garantir o uso efetivo dos recursos. A presença da UEX e o cumprimento das normativas são fundamentais para manter a eficácia do programa. O estudo conclui que, para potencializar o impacto do PDDE e promover maior equidade no acesso a recursos, é necessário um compromisso contínuo com as diretrizes do programa, visando aprimorar a qualidade da educação pública no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) constitui um marco significativo na busca pela autonomia financeira das instituições educacionais brasileiras. Este estudo detalhou a evolução e os fundamentos do PDDE, ressaltando sua importância para a melhoria da infraestrutura escolar e o fortalecimento da gestão educacional. A análise das condições para a efetivação dos repasses evidenciou a relevância de critérios específicos, como a inclusão de escolas públicas de educação básica, instituições de educação especial e entidades beneficentes, além da função crítica da Unidade Executora Própria (UEX) na garantia de transparência e participação comunitária na administração dos recursos.

A contribuição do PDDE para a autonomia financeira das escolas é substancial, permitindo que estas instituições façam decisões autônomas sobre a alocação dos recursos conforme suas necessidades específicas. A abordagem estratégica do programa, que inclui sete focos de investimento, demonstra seu compromisso em promover melhorias tanto na infraestrutura física quanto nas práticas pedagógicas. A relevância de cada categoria de investimento, desde a aquisição de material permanente até a cobertura de despesas cartorárias, é fundamental para o fortalecimento das instituições de ensino e para a criação de um ambiente educacional mais enriquecedor.

No entanto, é imperativo que se observe estritamente as condições estabelecidas para a aplicação dos recursos, conforme definido nas normativas do PDDE. As restrições específicas são projetadas para evitar desvios de finalidade e garantir que os recursos sejam utilizados efetivamente para a promoção da qualidade educacional.

Em síntese, o PDDE se configura como um instrumento valioso para a autonomia financeira das escolas no Brasil, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais robusto e inclusivo. A compreensão aprofundada das nuances deste programa é essencial para maximizar seu impacto e promover avanços contínuos na qualidade da educação nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE). Lei 11.947, de 16 junho de 2009. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br>>. Acesso em: 28, nov. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE). Lei, 872 de de setembro de 1969. Disponível em:<<https://www.gov.br/fnde/pt-br>>. Acesso em: 28, nov. 2023.

BRASIL. GUIA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br>>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 28, nov. 2023.

DURHAM. E. R. A educação no governo de Fernando Henrique Cardoso. *Tempo Social*, v. 11, n. 2, p. 231–254, out. 1999. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/S0103-20701999000200013>>. Acesso em: 28, nov. 2023.

MAFASSIOLI, A. da S. 20 anos do Programa Dinheiro Direto na Escola: um olhar crítico sobre as interferências na gestão escolar e financeira pública. *FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação*, [S. l.], v. 5, 2015. Disponível em:<<https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v5-67555>>. Acesso em: 28, nov. 2023.

SILVA, GIVANILDO DA. O programa dinheiro direto na escola (PDDE) como mecanismo da descentralização financeira, participação e autonomia na gestão escolar. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2015. Disponível em:<<http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/6575>>. Acesso em: 28, nov. 2023.